

Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ -Conceição de Macabu - RJ Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação:

12023/07/05000220

Número / Ano	000220/2023
Data / Horário	05/07/2023 - 11:39:20
Ementa	Concede Moção de Aplausos a Senhorita Maria Luíza Silva Castro.
Autor	Dr. Fernando
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	29
Emitido por	CarlosDantas

C.M.C.M Secretaria Processo nº 20/03 Rubrica Fis





C.M.C.M Secretaria Processo nº 220/33 Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 29/2023

AUTORIA: FERNANDO JOSÉ DA SILVA

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRTA. MARIA LUÍZA SILVA CASTRO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplausos** a Senhorita Maria Luíza Silva Castro, estudante de medicina, pelos relevantes serviços prestados à comunidade junto ao Hospital Municipal Ana Moreira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 05 de julho 2023.

Fernando José da Silva Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO

C.M.C.M Secretaria Rubrica

JUSTIFICATIVA (HISTÓRICO)

Maria Luíza Silva Castro nascida em 2003, cursa o 3º ano de medicina na Faculdade de Medicina de Campos (FMC), vem se destacando com muito brilho na sua carreira acadêmica, inclusive em atuação no Hospital Municipal Ana Moreira.

Maria Luíza já tem como prioridade na sua carreira a mesma área de seu saudoso pai Dr. José de Castro, a ginecologia e obstetrícia.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO

CMCM Secretaria Processo nº 0.20 Rubrica.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

A proposição dos autos foi encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Constituição Federal e respaldada pela Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto dos autos.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira

Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO

Processo n

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS OFÍCIO GP Nº 276/2023

Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as Resoluções Legislativas n. 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 de 2023, aprovadas na Reunião Ordinária do dia 14/08/2023.

Ressalta-se que os arquivos para publicação serão encaminhados via e-mail.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga

Presidente da Câmara Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 29/2023

Autoria: Fernando José da Silva (Dr. Fernando)

Concede Moção de Aplausos a Srta. Maria Luíza Silva Castro.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida Moção de Aplausos à Senhorita Maria Luíza Silva Castro, estudante de medicina, pelos relevantes serviços prestados à comunidade junto ao Hospital Municipal Ana Moreira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024



C:M.C.M Secretaria Processo n

Ano 20 Nº 130 15 de Agosto de 2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 29/2023

Autoria: Fernando José da Silva (Dr. Fernando)

Concede Moção de Aplausos a Srta. Maria Luíza Silva Castro.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida Moção de Aplausos à Senhorita Maria Luíza Silva Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor Carlos Dannyel Castro, estudante de medicina, pelos relevantes serviços prestados à comunidade junto ao Hospital Municipal Ana Moreira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 30/2023 Autoria: Marco Aurélio Silva Bueno (Ticó)

Concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. Carlos Dannyel Fernandes Cardo-

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Fernandes Cardoso, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como Odontólogo no Programa de Saúde da Família (PSF).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 31/2023 Autoria: Nathália Silveira Braga

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao Senhor José Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor Marco Anto-Norberto Alfenas Milagres, pecuarista natural de Senhor de Oliveira - MG, nio Oliveira da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao município de pelos relevantes serviços prestados a comunidade na criação de gado em Con- Conceição de Macabu, enquanto Secretário Municipal de Agropecuária. ceição de Macabu/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 32/2023 Autoria: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Concede Título de Cidadão Macabuense ao Sr. José Norberto Alfenas Mila- Concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. Marco Antonio Oliveira da Silva.

eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024